



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, elaborar estudos para instalação de um redutor de velocidade eletrônico na rua dos Meninos no trecho que compreende a rua Capivari e rua Juruá, no bairro Nova Gerty.

Tendo em vista que a via em questão tem grande movimento de veículos, tal medida se faz necessária pois os mesmos empenham alta velocidade ao trafegar por esse trecho.

Vale ressaltar que no número 555 funciona uma Escola Metodista de Educação Especial "O Semeador" e também por esse motivo a velocidade deve ser reduzida.

Outro fator preponderante diz respeito ao cruzamento entre a rua dos Meninos e a rua Juruá, onde acidentes



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ocorrem com frequência.

Diante dos argumentos que fundamentam a presente questão, pedimos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2023.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR